



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2015

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5867/2017

ADITIVO DE PRAZO

ADITA-SE CONTRATO Nº 120/2015, (*empresa especializados em locação de veículos leves e pesados com e sem motoristas*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA SIDINEI RIGATO-ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC nº. 27.174.077/0001-34 com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **SIDINEI RIGATO-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Sitio Agua Boa, S/N, Zona Rural, Cidade Sooretama ES, CEP: 29.927-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.222.640/0001-49**, neste ato representado. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato nº 120/2015 de 60 (sessenta) dias até 27 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei



orçamentária do exercício de 2017.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 28 de Julho de 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

SIDINEI RIGATO ME

CNPJ/MF sob nº 17.222.640/0001-49

Contratado